

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 74, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 506.906/2018-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOAQUIM NEVES DOS SANTOS FILHO, código 2453, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Retificar o ATO GDGSET.Nº 85, de 11/3/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 12 de março de 2019, página 68, para que passe a constar: "..., com efeitos a contar de 10 de junho de 2019."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO